



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e Jean Carlo Trevizolo de Souza – Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias – CGOFER da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato 6/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 634/2024 relativo à contratação de empresa para executar os serviços necessários de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-324/BA, em dois lotes, sendo o lote 1: do Km 512,8 ao Km 567,5 (mais acesso) e o lote 2: do Km 567,5 ao Km 628,6; e cinco lotes na rodovia BR-116/BA, lote 1: do Km 423,50 ao Km 499,10, lote 2: do Km 499,10 ao Km 609,10, lote 3: do Km 609,10 ao Km 713,60, lote 4: do Km 713,60 ao Km 837,60, e o lote 5: do Km 837,60 - Km 945,10 mais o Anel; no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor preliminar estimado é de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após a reunião do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária identificou que os Relatos n.º 1, 2 e 3/2025/DIR, analisados pelo Comitê em sua última sessão, haviam sido assinados pelo Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes, o qual estava em gozo de férias quando da assinatura. Desse modo, visando sanar o vício, a DIR elaborou novos Relatos, cujos números passaram a ser 7, 8 e 9, em substituição àqueles citados, sem nenhuma alteração de conteúdo, apenas para que fossem assinados pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, Senhor Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior, os quais foram apresentados a seguir: **Relato Conjunto n.º 7/2025/DIR-DIREX – Processo n.º 50618.001453/2024-59** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, inclusive a elaboração dos atos preparatórios e publicação do edital; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes termos aditivos para prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro, no Diário Oficial da União, abrangendo a gestão do instrumento contratual, visando contratar empresa especializada para executar as obras de duplicação, com implantação de interseções de vias laterais e de obras de arte especiais, incluindo a restauração da pista existente, da rodovia BR-316/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 8/2025/DIR – Processo n.º 50618.001858/2024-97** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para a analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto de Engenharia em Fase de Obras – 1<sup>a</sup> RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.142.657,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais); e para formalizar o termo aditivo decorrente, relativo ao Contrato n.º 18 00131/2022, firmado com a Construtora Hidros Ltda. para construção de trincheira na interseção da rodovia BR-343/PI com Avenida João XXIII, na cidade de Teresina/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 9/2025/DIR – Processo n.º 50616.002773/2018-06** – Assunto: Décimo termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1<sup>a</sup> RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.771.576,12 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos), referente ao Contrato n.º 16 00192/2019, firmado com a empresa TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. para realizar elaboração dos projetos básico e executivo e executar as obras de adequação para ampliação da capacidade, restauração e eliminação de

pontos críticos na rodovia BR-163/SC, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., foram encerradas. A Auditoria informou que o contrato foi auditado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que emitiu o Acórdão n.º 1962/2023 para ciência do DNIT, contendo uma recomendação que foi cumprida integralmente. O cerne desse Acórdão e da recomendação foca na necessidade de não emitir ordem de serviço sem que haja supervisora e de atualização contínua do Mapa de Riscos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2025/DAF – Processo n.º 50600.006824/2022-16** – Assunto: Segundo termo aditivo para acréscimo de valor, relativo ao Contrato n.º 621/2022, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda. para prestar serviços contínuos do ramo de engenharia, voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva, correspondentes à realização de serviços eventuais correlatos nos sistemas, equipamentos, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndios, existentes ou que venham a ser instalados; e à reconstituição e adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor global do contrato passará de R\$13.955.106,78 (treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$14.631.079,02 (catorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, setenta e nove reais e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à Atlântico Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 6/2025/DPP – Processo n.º 50600.023877/2022-00** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 17 meses, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 229/2022, firmado com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, com o objetivo de elaborar os projetos executivos e executar a construção da nova Unidade Operacional de Humaitá, sediada no município de Humaitá/AM, na rodovia BR-319/AM, para ser utilizada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no estado do Amazonas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 07 de janeiro de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19992857. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
**Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
**Edme Tavares de Albuquerque Filho**  
 Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
**Marcela Braz do Couto**  
 Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/01/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 31/01/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 31/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20078688** e o código CRC **28972F99**.